**ATA DA 11.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 24 de abril de 2017

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas e cinco minutos, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Anderson Barcelos Correa-PMDB, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, solicitando à 1.ª Secretária, Vereadora Beatriz Priebe Silveira-PDT, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo PMDB: Edmundo Pichler, Liziane Jardim, Luiz Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. Prosseguindo, solicitou à Secretária que procedesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constaram os seguintes protocolos: 0193 a 0201/2017. Em continuidade, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores: Jacqueline Ferreira, Edmundo Pichler, Alfredo Castillos de Los Santos, Liziane Jardim, Odete da Silva Ribeiro e Beatriz Priebe Silveira. Posteriormente, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 0190, 0191/2017 - Da Comissão Especial Temporária para Apreciação das Contas de Governo relativas ao exercício de 2014; 0192/2017 – Dos Vereadores Dalmiro Almeida e Anderson Barcelos Correa; 0206, 0207/2017 – Da Comissão de Constituição e Justiça. Na oportunidade a Vereadora Jacqueline Ferreira solicitou a retirada de tramitação do requerimento protocolado sob n.º 0188/2017. Após, havendo número legal, o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação de requerimentos e Parecer sobre Projeto de Lei Ordinária, sendo: a) REQUERIMENTOS n.ºs: 0190/2017 – Da Comissão Especial Temporária para Apreciação das Contas de Governo relativas ao exercício de 2014 – “Requer a prorrogação, pelo prazo de 30 dias, para emissão de Parecer sobre as contas do governo relativas ao exercício de 2014”, aprovado por 06 (seis) votos a 01 um contrário, da Vereadora Jacqueline Ferreira; 0206/2017 – Da Comissão de Constituição e Justiça – “Requer, nos termos do Art. 17, da Lei Orgânica Municipal, o envio de expediente ao Poder Executivo, solicitando a presença do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, na reunião da Comissão, preferencialmente, às 10h do dia 08/05/2017, a fim de prestar informações acerca do PL n.º 004/2017, que “altera parcialmente a lei Ordinária n.º 969/2011”, aprovado de forma unânime; 0207/2017 – Da Comissão de Constituição e Justiça – “Requer ao Colendo Plenário, nos termos do Art. 33, § 2.º, do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL n.º 004/2017, até o comparecimento do Secretário Municipal de Administração e Fazenda, na reunião da Comissão, com a finalidade de prestar informações acerca do referido projeto”, aprovado unanimemente; b) PARECER SOBRE: PL n.º 005/2017 – Do PODER EXECUTIVO – “Concede abono salarial aos agentes comunitários de saúde, vinculados à equipe da estratégia saúde da família-ESF” aprovado por unanimidade. Após, o Presidente informou a liberação de diárias ao Vereador Alfredo Castillos de Los Santos, para viagem a Melo/ROU, dias 17 e 18/04/2017, para participar da Jornada de Integración Territorial Transfronteriza, promovida pelo Congreso de Intendentes, Confederação Nacional de Municípios e Governo de Cerro Largo. Na sequência, o Líder da Bancada do PMDB, Vereador Edmundo Pichler, solicitou a sua substituição, pelo Vereador Luis Eduardo Nunes Gonçalves, na Comissão Especial Temporária para apreciação das contas de Governo deste Município, relativas ao exercício de 2014, uma vez que assumiu a Prefeitura, naquele exercício, além de ter participado ativamente na administração, na Legislatura 2013/2016, na condição de Secretário Municipal, o que foi devidamente aceito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

 Presidente Secretário